

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA
Realizada no dia 21 de Janeiro de 2008.

Acta n.º 2/2008

----- No dia vinte e um de Janeiro de dois mil e oito, na vila de Penela, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º António Manuel Mendes Lopes, José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho e António José dos Santos Antunes Alves.-----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Estimativas Orçamentais de Obras Particulares – actualização de valores
6. Venda do Lote n.º 24 da Urban da Quinta da Cerca – Homologação de Hasta Pública
7. Empreitada de “Rede de aldeias do Xisto Pinhal Interior – recuperação urbana da Ferraria de São João – Iniciativas do domínio privado – recuperação dos imóveis Ao3, Ao7, Ao8, A14, A15, Do1, Do3, Do5, Bo1, Do6, Bo2, Bo3, Bo4, Bo5, B10 e Bo8” – prorrogação de prazo
8. Criação de Gabinete de Desenvolvimento Rural
9. Programa “Penelajovem”
 - 9.1 - Atribuição de apoio à 1ª. Infância
 - 9.2 - Atribuição de apoio à habitação
10. Apoios Municipais
 - 10.1 - CDRPenelense – Torneio Tradicional da Sueca
 - 10.2 - IPSS's do concelho – “Jantar Solidário”

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número treze (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte sete mil trezentos e dezassete euros e noventa cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três euros e dez cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I N F O R M A Ç Õ E S

O Senhor Presidente informou que: -----

- No próximo dia vinte e sete de Janeiro do corrente ano, a vila de Penela será anfitriã das Montarias do Centro, para a qual convidou o executivo a estar presente no almoço. -----

- Terminou, ontem, mais uma edição da Bolsa de Turismo de Lisboa. O município de Penela marcou, também, a sua presença, através da presença de duas técnicas de turismo no stand da Região de Turismo do Centro, durante o dia dezanove de Janeiro, Sábado, distribuindo flyers turísticos do Município e mostrando os produtos e artesanato locais. -----

- Integrado no “projecto de Empreendedorismo nas Escolas”, termina hoje a primeira parte do projecto que consistiu na formação de professores. Deixou uma palavra de apreço, a todos os professores que se empenharam e participaram na acção, o que por si só tornou “Penela mais empreendedora e motivada para a mudança”. Realçou, sobretudo, o papel dos vinte e quatro formandos, que participaram na formação e que, no passado Sábado, aplicaram os conhecimentos apreendidos, pelas ruas da vila, onde desenvolveram e promoveram os negócios criados durante a formação, nas mais variadas áreas. -----

- Na sequência da informação prestada na última reunião, relativamente à Associação dos Vales do Ceira e Dueça, deu conta que os técnicos do PDM já estão a trabalhar, nas instalações da Câmara Municipal. Na última reunião daquela Associação e, decorrente da proposta de extinção, foi discutida a situação do quadro de pessoal e a possibilidade dos funcionários virem a ser integrados na Dueceira. Falou-se também do património existente, pertencente a todos os Municípios que a constituem, estando a ser realizada uma análise jurídica aos vários assuntos antes de avançar formalmente com o processo de extinção. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes sugeriu, que o pessoal que estava afecto à Associação fosse integrado no Pinhal Interior Norte, cuja sede é também na Lousã. -----

O senhor Presidente referiu que todas as possibilidades serão consideradas em função do parecer jurídico e do perfil profissional das pessoas. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De **Paul Howard Thomas**, residente no Covão, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para ampliação de uma moradia no lugar onde reside. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Aristides Dias Póvoa**, residente em Estrada de Viavai, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia no lugar com o mesmo nome. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura. -----

- De **Emídio Duarte Calado**, residente em Câneve, freguesia de Cumieira, concelho de Penela, solicitando a aprovação de nova estimativa de custo relativa ao projecto número trinta e sete barra dois mil e seis. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento da alteração. -----

- De **Salvador Rodrigues**, residente em Silveirinha, freguesia de São Miguel, concelho de Penela, solicitando a aprovação de novo plano de trabalhos, relativa ao projecto número trinta e sete barra dois mil e sete. -----

A Câmara tomou conhecimento do deferimento da alteração. -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS: - De **Carla Cristina Paredes Correia**, residente em Lagarteira, concelho de Ansião, solicitando horário de funcionamento para o seu estabelecimento de Instituto de beleza, sito na Rua de Coimbra, freguesia de São Miguel em Penela. -----

Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Foi presente o seu despacho de constituição do Gabinete de Apoio Pessoal, dando conta da nomeação, nas funções de secretário, do engenheiro técnico agrário, João Amílcar Torres Correia, que, a partir do próximo dia um de Fevereiro passará a integrar o Gabinete de Desenvolvimento Rural. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. ESTIMATIVAS ORÇAMENTAIS DE OBRAS PARTICULARES – ACTUALIZAÇÃO DE VALORES: Foi presente a informação dos Serviços Técnicos, a seguir transcrita, propondo a alteração dos valores das estimativas para obras particulares, para o corrente ano: -----
Informação-----

Estimativas orçamentais de obras particulares sujeitas a licenciamento ou autorização -----

Os valores actualmente em vigor foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de 4 de Setembro de 2006.-----

Estes valores baseiam-se na Portaria 430/2006 de 3 de Maio que fixa, para vigorar em 2006, o preço da habitação por metro quadrado de área útil (Pc), a que se refere a alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril (Alienação de fogos de habitação social propriedade do Estado)-----

O valor fixado para a Zona III (438.90€/m² de área útil) é afectado de um coeficiente K, em função do destino da edificação.-----

Estando a aproximar-se o início do novo ano, proponho a actualização do valor das estimativas para o ano 2008, a realizar da seguinte forma: -----

Actualizar o valor aprovado por metro quadrado de área útil, cm=438.90€, com base na taxa de inflação estimada para 2007 (2.3%), de acordo com o relatório do orçamento de estado para 2008.

Actualizar o valor obtido em 1., com base na taxa de inflação prevista para 2008 (2.1%), de acordo com o relatório do orçamento de estado para 2008.-----

Obtêm-se deste modo os valores apresentados na tabela seguinte:-----

VALORES A APLICAR NAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS DAS OBRAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO				
Destino/ tipo de edificação		Valores adoptados para E (estimativa) , em função de cm (custo por metro quadrado de área útil)		
		Aprovado em 5 de Junho de 2006	Com base no Relatório OE 2008 Taxa de inflação = 2.3%	Com base no Relatório OE 2008 Taxa de inflação = 2.1%
		cm=438.90€	Cm=448,99	Cm= 458,42
Habitação unifamiliar ou colectiva	,75	329,18	336,75	343,82
Caves, garagens, anexos	,30	131,67	134,70	137,53
Estabelecimentos, comerciais, serviços e multiusos	,50	219,45	224,50	229,21
Pavilhões comerciais ou industriais	,35	153,62	157,15	160,45
Construções rurais para agricultura ou pavilhões agrícolas	,20	87,78	89,80	91,68
Muros confinantes com a via pública (m)	,05	21,95	22,45	22,92
Muros não confinantes com a via pública (m)	,03	10,97	11,22	11,46

Nota: relativamente aos muros, foi actualizado o custo por metro linear, seguindo o mesmo critério.

Os valores a aplicar nas estimativas de custos das obras sujeitas a licenciamento ou autorização, no ano de 2008, serão então:-----

DESTINO/ TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALORES A APLICAR NAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS DAS OBRAS SUJEITAS A LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO, NO ANO DE 2008 (€)
Habitação unifamiliar ou colectiva	343,82
Caves, garagens, anexos	137,53
Estabelecimentos, comerciais, serviços e multiusos	229,21
Pavilhões comerciais ou industriais	160,45
Const. rurais para agricultura ou pavilhões agrícolas	91,68
Muros confinantes com a via pública (m)	22,92
Muros não confinantes com a via pública (m)	11,46

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, actualizar os valores do preço de construção por metro quadrado, para as estimativas de custo das obras sujeitas a licenciamento ou autorização, de acordo com a informação do Serviços. -----

6. VENDA DO LOTE Nº. 24 DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA CERCA – HOMOLOGAÇÃO DE HASTA PÚBLICA: Realizou-se, no pretérito dia dez de Janeiro, a hasta pública para venda do lote número vinte e quarto da Urbanização da Quinta da Cerca, não tendo sido efectuado qualquer lance.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da acta da respectiva hasta pública. -----

7. EMPREITADA DE “REDE DE ALDEIAS DO XISTO PINHAL INTERIOR – RECUPERAÇÃO URBANA DA FERRARIA DE SÃO JOÃO – INICIATIVAS DO DOMÍNIO PRIVADO – RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS A03, A07, A08, A14, A15, D01, D03, D05, B01, D06, B02, B03, B04, B05, B10 E B08” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo adjudicatário da obra mencionada em epígrafe, **Agroconstrutora – Construção Civil, Limitada**, foi solicitada a prorrogação do prazo de execução da obra por mais trinta dias, invocando a demora na decisão da forma de execução dos trabalhos, por parte de alguns proprietários dos imóveis, o pedido da realização de alguns trabalhos imprevistos e as más condições climatéricas que tem dificultado o normal andamento dos trabalhos. -----

A Câmara Municipal face á informação técnica deliberou, por unanimidade, autorizar a referida prorrogação, a título gracioso, por quinze dias. -----

8. CRIAÇÃO DE GABINETE DE DESENVOLVIMENTO RURAL: Pelo senhor Presidente foi presente a informação a seguir transcrita, contextualizando a criação do gabinete de desenvolvimento rural, dando conta que o mesmo era um dos objectivos, em termos do Plano. -----

Informação: -----

O Município de Penela é um território com forte matriz rural com mais de um milhar de micro produtores sem qualquer tipo de apoio específico ou acompanhamento estratégico. -----

Acresce que, associado a esta realidade, existe a ideia generalizada de que fazer da agricultura actividade é um fatalismo a que só se dedica quem não consegue outra actividade mais rentável, sendo por isso uma área de actividade encarada de forma depreciativa pelos jovens. -----

É, pois, necessário inverter este estado de espírito através da adopção de medidas e acções capazes de transformar a nossa agricultura numa actividade gerador de valor tornando-a uma activo fundamental no processo de desenvolvimento do nosso concelho. -----

Neste contexto, considerando que: -----

1. A valorização da agricultura em geral e dos produtos endógenos em particular, como o Queijo, Noz e Mel e adicionalmente o vinho, o azeite e a produção animal (caprinos e ovinos), numa perspectiva ICE (Inovação, Competitividade e Empreendedorismo), constitui um dos sectores estratégicos de desenvolvimento do território penelense expressamente identificado no PD-ICE (Programa Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo) do Município; -----

2. A Agricultura constitui uma área privilegiada para a criação de parcerias e participação em redes com instituições de I&D, facilitando a transferência de know-how e de tecnologia e possibilitando a inserção em redes de conhecimento nacionais e internacionais, enquanto caminho indispensável para transformar o seu potencial em riqueza efectiva; -----

3. A emergência dos mercados de produtos biológicos e o potencial de crescimento da nossa produtividade agrícola nesta área de negócio; -----

4. o Poder Central, em claro contra ciclo, se exime das suas responsabilidades de desenvolvimento nacional incrementando uma política de concentração dos serviços do Ministério da Agricultura, reduzindo o pouco que deles resta nos concelhos a meras secretarias quase sazonais; -----

É imprescindível que o Município de Penei a preencha esta grave lacuna de ausência de apoio técnico e de definição de estratégia para o desenvolvimento da agricultura local, enquanto factor diferenciador capaz de gerar riqueza, preservando a identidade e especificidade da nossa agricultura enquanto valor acrescentado, através da criação de um serviço que: -----

A. Preste serviços de Aconselhamento Agrícola através de apoio técnico especializado nas diversas matérias, nos moldes preconizados na PAC (Política Agrícola Comum); -----

B. Criação da Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), preconizada pela Comissão Europeia, com o objectivo de avaliar os níveis de rendimento dos principais tipos de exploração agrícola e disponibilizar informação para a preparação e acompanhamento das medidas de política agrícola e desenvolvimento rural; -----

C. Ajudar na criação de mecanismos de promoção e comercialização dos produtos agrícolas;

D. Propor e coordenar acções de formação profissional que melhorem a qualidade técnica dos nossos agricultores, devidamente enquadradas no Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN); -----

E. Implementar uma nova estratégia de desenvolvimento rural, suportada no desenvolvimento da agricultura biológica, do bio-turismo e de outras actividades económicas respeitadoras do ambiente, em parceria com a Escola Superior Agrária de Coimbra; -----

F. Desenvolver o conceito de Agricultura de Negócio - AGRIBUSINESS com predominância para a promoção dos produtos endógenos e da sua fileira agro-alimentar, em parceria com o Instituto Pedro Nunes, numa lógica de promoção da inovação e de empreendedorismo rural. -----

Informo a Câmara Municipal que, interpretando as orientações estratégicas para o desenvolvimento do território municipal contidas no PD-ICE do Município, constitui o Gabinete de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008. -----

Mais informo que a constituição deste Gabinete, tal como o GAICE (Gabinete de Apoio à Inovação, Competitividade e Empreendedorismo), se integra no âmbito do meu Gabinete de Apoio Pessoal pelo que não se enquadra na disciplina contida no artº 53º, nº 2, alínea n), do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artº 64º, nº6, alínea a) do mesmo diploma, dispensando assim a sua aprovação pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal -----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes referiu concordar com a criação do referido gabinete pois fazia parte do seu manifesto eleitoral. Na sua opinião o mesmo deverá ser desenvolvido no âmbito do médio agricultor, onde persiste a média parcela, o que obstaculiza a escala económica. O seu sucesso passará pela sensibilização/mentalização das pessoas para a vantagem das grandes parcelas. -----

A Câmara Municipal concordou e tomou conhecimento da informação transcrita. -----

9. PROGRAMA “PENELAJOVEM”: Nos termos da entrada em vigor do Programa de Apoio à fixação de Jovens famílias no concelho, foram presentes diversas candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. -----

9.1– ATRIBUIÇÃO DE APOIO À 1ª. INFÂNCIA: De **Márcia Susana Oliveira Pinto**, residente em São Sebastião, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Lúfs Miguel Gião Fernandes**, residente em Venda dos Moinhos, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor mensal de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Graça Maria Antunes Pereira Mendes**, residente em Espinhal, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **João Joaquim Marques Alves**, residente em São Sebastião, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro, no valor mensal de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Rita Sofia Conceição Simões Gomes**, residente em Espinheiro, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Adelaide Maria Ferreira dos Santos**, residente em Besteiro, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Maria de Lurdes Amaro Lourenço**, residente em Viavai, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Paula Alexandre Antunes Castro**, residente em Espinhal, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Ricardo Santos Pato**, residente em Lagoa de Podentes, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Cristina Marisa Filipe Ferreira**, residente em Carvalhais, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Sandra Margarida Matos da Silva**, residente em Ferrarias, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Sónia Maria Gomes Vicente**, residente em Soito, solicitando apoio à primeira infância. ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro, no valor mensal de vinte e cinco euros para o segundo filho e vinte euros para o primeiro filho, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **José Manuel Dias da Paz**, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Paula Cristina Rosa dos Santos**, residente em Silveirinha, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Cândida Filipa Domingues Sá**, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **José Emídio Freire dos Santos**, residente em Ferrarias, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Maria de Lurdes dos Santos Francisco**, residente em Santo Amaro, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De **Elisabete Catarina Duarte dos Santos**, residente em Penela, solicitando apoio à primeira infância.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

9.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO: -De **Luís Miguel Gião Fernandes**, residente em Venda dos Moinhos, solicitando apoio à Habitação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de mil duzentos e cinquenta euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

O senhor Vice-Presidente saiu da sala durante a discussão do próximo ponto, por fazer parte da Direcção daquela Associação. -----

10. APOIOS MUNICIPAIS

10.1 – CDRPENELENSE – TORNEIO TRADICIONAL DA SUECA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente o Clube Desportivo e Recreativo Penelense, na realização do primeiro Torneio Tradicional da Sueca, no corrente ano, no valor de mil quinhentos e dez euros. -----

O senhor Vice-Presidente retomou os trabalhos. -----

ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA: -----

Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte ponto: -----

10.2 – IPSS's DO CONCELHO – JANTAR SOLIDÁRIO: Foi presente o relatório de contas, resultado da realização do Jantar Solidário, que a seguir se transcreve: -----

Jantar “Penela Solidária” – dia 05 de Janeiro de 2008-----

Relatório de Contas -----

As contas apuradas no Jantar “Penela Solidária” são as que a seguir se indicam: -----

A receita proveniente dos jantares, leilão de presépios, leilão de quadros, venda de quadros e donativos é de **nove mil novecentos e setenta euros e um cêntimo**. -----

A despesa efectuada no valor de **quatro mil e oitocentos euros** refere-se ao pagamento dos jantares à empresa “EspinhalRest, Lda.”, com sede na Vila do Espinhal (294 jantares ao preço de 16 euros e 12 jantares ao preço de oito euros).-----

O saldo apurado (diferença entre a receita e a despesa) é de **cinco mil cento setenta euros e um cêntimo**.-----

Proponho que a distribuição do saldo apurado pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, obedeça aos seguintes critérios: -----

1 - Dois mil euros a dividir em partes iguais pelas cinco instituições, à razão de quatrocentos euros para cada Instituição; -----

2 - O restante dividido pelas cinco instituições na razão directa do respectivo número de utentes conforme tabela em anexo.-----

À consideração superior, -----

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de distribuição do saldo apurado, distribuindo pelas cinco Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho os seguintes valores: -----

- **Santa Casa da Misericórdia de Penela** – Atribuição de 1951,98€ (mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos), distribuídos da seguinte forma: -----

Valor fixo – 400,00€ (quatrocentos euros);-----

Valor em função dos utentes – 1.551,98 (mil quinhentos e cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos);-----

- **CERCIPENELA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas** Atribuição de 1.324,59€ (mil trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), distribuídos da seguinte forma: -----

Valor fixo – 400,00€ (quatrocentos euros);-----

Valor em função dos utentes – 924,59 (novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove centimes);-----

- **Casa de Beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães** - Atribuição de 730,21€ (setecentos e trinta euros e vinte e um cêntimos), distribuídos da seguinte forma: -----

Valor fixo – 400,00€ (quatrocentos euros);-----

Valor em função dos utentes – 330,21 (trezentos e trinta euros e vinte e um cêntimos);-----

- **Associação Quinta das Pontes** - Atribuição de 457,79€ (quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos), distribuídos da seguinte forma:-----

Valor fixo – 400,00€ (quatrocentos euros);-----

Valor em função dos utentes – 57,79 (cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos);-----

- **Caritas Diocesana de Coimbra - Centro de Dia de Cumieira:** Atribuição de 705,44€ (setecentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), distribuídos da seguinte forma:-----

Valor fixo – 400,00€ (quatrocentos euros);-----

Valor em função dos utentes – 305,44 (trezentos e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos);-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(António Manuel Mendes Lopes)

(José Carlos Fernandes Reis)

(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)

(António José Santos Antunes Alves)

A Técnica Superior,

(Maria Leonor Santos Carnoto)